

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 7 / 2024

AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos décimo primeiro dia do mês de novembro de 2024, em São Romão, Leiria, no Edifício Sede Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, reuniu o júri designado pelo Conselho de Administração em sua reunião de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, para acompanhamento do período experimental do trabalhador **João Daniel Pereira Lopes** a desempenhar funções de Assistente Operacional - **Eletricista** - na Divisão de Manutenção, recrutado no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal - Refª. 02/2023 - OE202311/1043, constituído por:

Presidente do júri: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração;

Vogal efetivo: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão de Manutenção;

Vogal Suplente: Marco António Amorim Aguiar, Chefe de Divisão de Exploração

A fim de procederem à avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o trabalhador **João Daniel Pereira Lopes**, tendo em conta os seguintes parâmetros expressos no Relatório de Avaliação do Período Experimental, em anexo:

A - Os elementos recolhidos pelo júri, ou pelo superior hierárquico;

B - Relatório de trabalho;

C- Formação Profissional

A **avaliação final do Período Experimental** resulta da média aritmética de cada um dos parâmetros (A,B,C), ponderados com a seguinte fórmula: **AF=(A\*70%)+(B\*20%)+(C\*10%)**, tendo o júri deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir aos trabalhadores as seguintes classificações:

Nome	A-Elementos recolhidos pelo Júri, ou pelo superior Hierárquico	B-Relatório de Trabalho	C- Formação Profissional	Avaliação Final
João Daniel Pereira Lopes	15,600	15,000	12,000	<b>15,120</b>

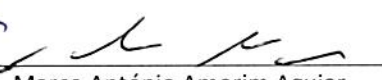
O júri para cumprimento do disposto nos nº.121º e 122º do D.L nº. 4/2015 de 07 de janeiro, deliberou notificar os trabalhadores em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, por escrito e remetido por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferece, quanto ao sentido provável da decisão, utilizando, para isso o formulário de "Exercício do Direito de Participação de interessados", disponível na página eletrónica dos SMAS de Leiria - área de recrutamento - Avaliação do Período Experimental.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião de cuja ata e por ser verdade, vai ser assinada por todos os membros do júri:

O júri

  
Leandro Miguel Gomes de Sousa

  
Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira

  
Marco António Amorim Aguiar